



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

LEI N°1745/2026

DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Ratifica a alteração, pelo Município de Abre Campo, do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA.

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada, pelo Município de Abre Campo, a alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA aprovada em Assembleia Geral, anexo único e parte integrante da presente lei, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação ao texto alterado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo, 14 de setembro de 2026.

**MARCIO PESSOA
MOREIRA**

VICTOR:07009086680

Assinado de forma digital por
MARCIO PESSOA MOREIRA
VICTOR:07009086680
Dados: 2026.09.14 16:24:10
-03'00'

**Márcio Pessoa Moreira Victor
Prefeito Municipal**